



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO

Nº 7107 /2018

“Altera a representatividade do Conselho Municipal da Educação – C.M.E.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito do Município de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais que lhe confere a Lei,

CONSIDERANDO, o Decreto nº 6767 de 12 de abril de 2017.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica substituído o representante da Secretaria de Turismo nos termos do artigo 1º, I, do decreto 6767/2017, Senhor Felipe Amadeu Cardim de Souza, titular, pelo Senhor Heriberto Faria de Queiroz (titular).

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 24 de janeiro de 2018.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito